



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

PROJETO DE LEI nº 787 /2023

Autor: Deputado Francisco Mendes Campos - PSB

Denomina de Rodovia Messias Costa a rodovia estadual que interliga a Rodovia PB-400 ao Distrito de Montevideo, localizado no Município de Conceição - PB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Rodovia Estadual Messias Costa** a rodovia que interliga a Rodovia PB-400 ao Distrito de Montevideo no Município de Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, Sala das Sessões, 09 de agosto de 2023.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual – PSB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

IUSTIFICATIVA:

A presente propositora objetiva denominar de **Rodovia Estadual Messias Costa** a rodovia que interliga a rodovia PB 400 ao Distrito de Montivideo localizado no Município de Conceição - PB.

O nosso gabinete recebeu postulação do Sr. João Costa, ilustre Presidente da Associação Comunitária Cacimba Nova no Município de Conceição (ASCOCAN), solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de deflagrar neste Parlamento Estadual o devido processo legislativo denominando a citada rodovia de “**Rodovia Estadual Messias Costa**”. Entendemos que a postulação é de extrema relevância, motivo pelo qual a acolhemos e promovemos a presente propositora.

A história registra que o Sr. Messias Costa deu origem ao nome da comunidade rural Cacimba Nova, antes denominada de Cafundó, próxima ao Distrito de Montevideo.

No passado, a então comunidade rural Cafundó sofria com a escassez de água para o abastecimento. Então, o Sr. Messias Costa, ao chegar naquela localidade, resolveu perfurar uma nova cacimba no leito do rio, encontrando água em abundância, suficiente para o abastecimento de todos os moradores daquela comunidade. Este fato levou o Sr. Messias a sugerir a mudança do nome da localidade de Cafundó, para Cacimba Nova, o que foi aprovado pela população.

A comunidade Cacimba Nova é referência nacional pela produção de verduras, raízes e tubérculos, a exemplo de tomate, cebola e batata doce, sem a utilização de agrotóxicos. Mas, para que isto pudesse acontecer, no passado teve um cidadão comprometido com a comunidade, no caso, Sr. Messias Costa, o ora homenageado, quando da perfuração da cacimba e encontrou água em abundância naquela localidade.

O Sr. Messias Costa viveu com resiliência as dificuldades enfrentadas ao longo da vida. Contribuiu para muito para o desenvolvimento da comunidade rural Cacimba Nova. Era um homem de bem, de conduta ilibada, que desde o seu nascimento até a sua morte, viveu para servir e não para ser servido. É exemplo a ser seguido pela sua simplicidade e caráter, um



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

cidadão distinto e honrado, sendo, portanto, merecedor de uma justa homenagem com a denominação do nome desta rodovia à sua memória.

Não temos dúvidas de que o homenageado foi uma pessoa de destaque naquela região sertaneja.

Assim sendo, como forma de homenagear este importante cidadão paraibano, **Sr. Messias Costa**, que muito contribuiu para o progresso do Município de Conceição e, conseqüentemente, da Paraíba, e objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, 09 de agosto de 2023.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB